



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 056/2022

Ponte Preta, RS, 25 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Outubro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 054/2022, QUE: "Revoga o inciso II do § 1º do artigo 66, da Lei Municipal nº1702/13, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 055/2022, QUE: "Fixa taxa anual para comércio eventual ou ambulante, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
25/10/22



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **ELIO GADENZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO

25/10/22

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Ponte Preta, RS